

LEI Nº 507 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

“AUMENTA NUMERO DE VAGAS NO QUADRO EXISTENTE, EM CARGOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI.

Artigo 1º - Fica parcialmente alterado o Anexo IV da Lei 066/2001 de 19 de Janeiro de 2001 para constar o aumento de numero de vagas nos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Operador de Máquina, na seguinte conformidade:

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Vagas Atuais	Vagas Criadas	TOTAL
	17	13	30

Operador de Máquina	Vagas Atuais	Vagas Criadas	TOTAL
	04	07	11

Artigo 2º - Fica parcialmente alterada a Lei 354 de 27 de Janeiro de 2009 para constar o aumento de vagas para o cargo Educador Social, na seguinte conformidade:

Educador Social	Vagas Atuais	Vagas Criadas	TOTAL
	04	02	06

Artigo 3º - Fica parcialmente alterada a Lei 363 de 14 de Abril de 2009 para constar o aumento de vagas para o cargo de Inspetor de Alunos, na seguinte conformidade:

Inspetor de Alunos	Vagas Atuais	Vagas Criadas	TOTAL
	12	03	15

Artigo 4º - Ficam mantidas todas as demais disposições do corpo das leis e de seus anexos.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba própria consignada, suplementada se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu, 03 de Setembro de 2013.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. de Administração